



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020**  
**PROCESSO Nº 50500.139073/2020-80**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020**

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 035/2020, DE  
AQUISIÇÃO DE SISTEMA  
DE ALIMENTAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA  
(NOBREAK), QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE  
TRANSPORTES  
TERRESTRES E A  
EMPRESA ATA SISTEMAS  
DE ENERGIA LTDA EPP.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 048.984-88/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral Substituto, o Senhor **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o nº **085.726.896-13**, nomeado pela Portaria nº 479, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021; e, de outro lado, a empresa **ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.045.469/0001-96, sediada na Rua dos FONSECAS, 404 - Bairro Vila Nova York em São Paulo/SP, CEP: 03480-030, representada neste ato por seu Procurador, o Senhor **JOSÉ DANIEL VIEIRA DE BARROS**, inscrito sob o CPF nº 406.810.268-63, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, por mais **6 (seis) meses**, com início na data de **31/12/2021 até 30/06/2022**, do Contrato Administrativo nº **035/2020**, de aquisição de Sistema de alimentação de energia elétrica (Nobreak) para atendimento das Unidades Regionais: URSC, URCE, URBA, URSP, URRJ, URMG e URRS, composto de equipamento e software de gerenciamento, contemplando treinamento, instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia, **exclusivamente para a conclusão dos serviços** especificado no Contrato e Termo de Referência, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. Não há despesa decorrente do presente Termo Aditivo.

2.2. Os recursos necessários para a despesa do contrato encontram-se empenhados, no montante de **R\$ 342.300,00**, na Nota de Empenho 2020NE801452, inscrita em Restos à Pagar.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 035/2020, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para a firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

**GUILHERME THEO SAMPAIO**

Diretor Geral Substituto

PELA CONTRATADA:

**JOSÉ DANIEL VIEIRA DE BARROS**



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral Substituto**, em 30/12/2021, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Vieira de Barros, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9365752** e o código CRC **65646F0D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.139073/2020-80

SEI nº 9365752